



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

93/2026

AUTOR(A): RENAM MOREIRA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO À SAÚDE NA COMUNIDADE DO COQUEIRO DO ALAGAMAR, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MARIA NAIR DE VASCONCELOS.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 16/03/26
Dalvina Gomes
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação N° 93 de 2026



Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Saúde a implantação de uma Unidade de Apoio à Saúde na comunidade do Coqueiro do Alagamar, nas proximidades da escola Maria Nair de Vasconcelos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação que propõe a **IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO À SAÚDE NA COMUNIDADE DO COQUEIRO DO ALAGAMAR, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MARIA NAIR DE VASCONCELOS.**

JUSTIFICATIVA

*A presente indicação tem como objetivo **ampliar e fortalecer o acesso aos serviços básicos de saúde** para os moradores da comunidade do Coqueiro do Alagamar e localidades vizinhas. A implantação de uma Unidade de Apoio à Saúde proporcionará maior proximidade da população com os serviços de atenção básica, possibilitando atendimentos essenciais como acompanhamento de pacientes, vacinação, orientações preventivas, além de outras ações voltadas à **promoção e prevenção da saúde**. Atualmente, muitos moradores precisam se deslocar para outras localidades em busca de atendimento médico, o que acaba dificultando o acesso aos serviços de saúde, especialmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.*

Nesse sentido, a instalação dessa unidade nas proximidades da Escola Maria Nair de Vasconcelos mostra-se estratégica, pois permitirá atender de forma mais eficiente os moradores da região, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e para o fortalecimento da atenção básica no município.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



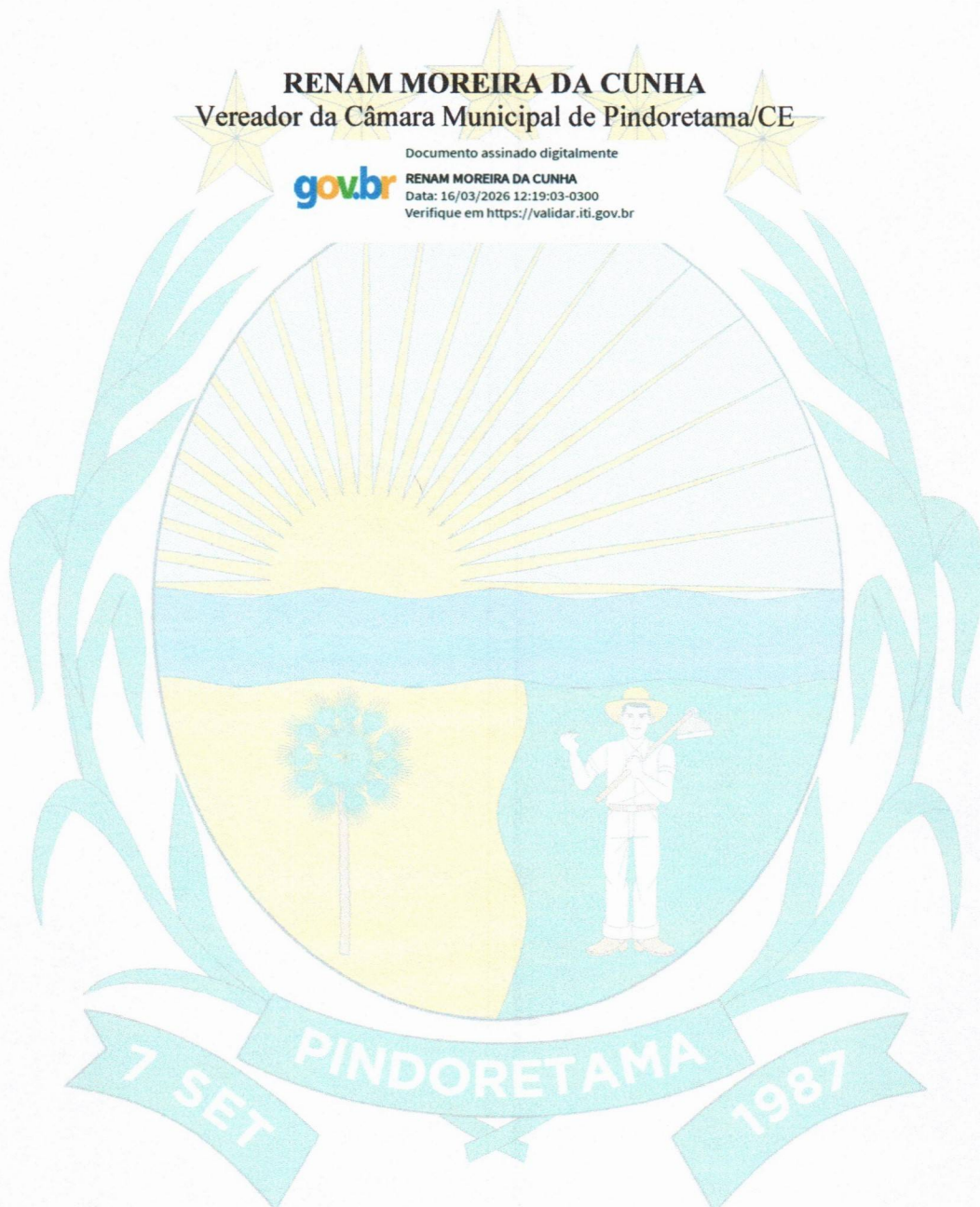
Pindoretama/CE, 16 de Março de 2026.

RENAM MOREIRA DA CUNHA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

Documento assinado digitalmente



RENAM MOREIRA DA CUNHA
Data: 16/03/2026 12:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com